



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 1036 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 248.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T O

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.484 de 19 de outubro de 1981, fica suplementada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada na importância de Cr\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral

3.1.1.3	Obrigações Patronais		
15824922.75	Seguro de Acidentes no Trabalho.....Cr\$	248.000,00	
	Total da Suplementação	Cr\$	248.000,00
			=====

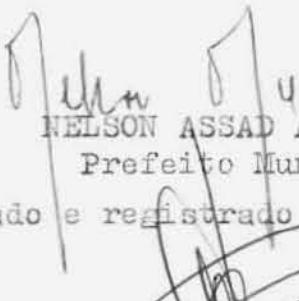
Art. 2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral

3.1.1.3	Obrigações Patronais		
15824922.72	I.N.P.S. - Inclusive atrasados.....Cr\$	248.000,00	
	Total da Anulação	Cr\$	248.000,00
			=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de Dezembro de 1982.


NELSON ASSAD AYUB (DR.)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na

data supra.


FAUSTO DE MARCO (DR.)
Dir. Administrativo